



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IX – Nº 2668 • CAMPO GRANDE – MS • QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 • 16 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**
2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**
3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**
2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**
3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lídio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (PDT)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência
1ª Secretária
Secretaria Jurídica e Legislativa
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Administração e Estrutura
Secretaria de Comunicação Institucional
Controladoria
Ouvidoria
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet
Diretoria de Cerimonial

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	CARAVINA		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
9	PAULO DUARTE		PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
2ª PARTE - COMISSÕES	11
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	12
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	12

COMISSÕES PERMANENTES – 2024

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 2ª Sessão Legislativa - (2024)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no DOE ALEMS nº 2386 de 28.02.2023, pág. 15.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ata nº 02/2024, de 26.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024 pág. 14.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID - Vice-Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA,			
Ata nº 02/2024, de 26.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 11.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZECA DO PT	PT	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
Ata nº 02/2024, de 25.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág.14.			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE			
Ata nº 02/2024, de 17.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2632 de 17.04.2024, pág. 13.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Ata nº 02/2024, de 07.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 12.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO			
Ata nº 02/2024 de 07.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 13.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ata nº 02/2024, de 1º.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.4.2024, pág. 13/14.			
RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA			
Ata nº 02/2024, de 13.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.4.2024, pág. 11.			
LONDRES MACHADO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2623 de 04.04.2024, pág. 13.			
RENATO CÂMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CARAVINA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS			
Ata nº 02/2024, de 17.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2632 de 17.04.2024, pág. 13.			
RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
Ata nº 02/2024, de 13.03.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 12/13.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE - Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL			
Ata nº 02/2024, de 03.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág. 14.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	BL 1
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR			
Ata nº 02/2024, de 03.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2622 de 03.04.2024, pág. 15.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Ata nº 02/2024, de 02.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2627 de 10.04.2024, pág. 13.			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO			
Ata nº 02/2024, de 10.04.2024, publicada no DOE ALEMS nº 2633 de 18.04.2024, pág. 12/13.			
PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2024****REDAÇÃO FINAL**1 - [Projeto de Lei nº 274/2023](#)


Processo nº 347/2023

Deputados ANTONIO VAZ - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a "Semana de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita".

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		11/06/2024 11:14:36
		48ª Sessão Ordinária
PROJETO DE LEI Nº 274/23 - AUTORIA DEPUTADO ANTONIO VAZ		
Turno: Redação Final	Início: 11/06/2024 11:04	
Modo: Nominal	Término: 11/06/2024 11:07	
Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a "Semana de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita".		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:05:26
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:05:59
GURONEL DAVID (PL)	Sim	11:05:27
GLEISE JANE (PT)	Sim	11:05:25
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:05:24
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:05:24
JUNDIR MOCHI (MDB)	Sim	11:05:38
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:05:25
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:07:01
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:06:07
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:05:25
MARA CASERIO (PSDB)	Sim	11:06:13
MARCO FERNANDES (MDB)	Sim	11:05:28
NENO RAZLIK (PL)	Sim	11:05:27
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:05:28
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:05:32
PEDROSSIAN NETO (PSB)	Sim	11:05:27
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:05:26
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:06:37
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	11:05:34
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:05:50
ZÉ TEIXEIRA (PSUB)	Sim	11:05:40
Totais:	Sim: 22 Não: 0	
Resultado:	Aprovada	


 2º Secretário

Página 1 de 1

2ª DISCUSSÃO2 - [Projeto de Lei nº 069/2024](#)

Processo nº 083/2024

Deputado CARAVINA - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ações de incentivo ao serviço de radiodifusão comunitária, e dá outras providências.

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR.**1ª DISCUSSÃO**3 - [Projeto de Lei nº 203/2023](#)

Processo nº 252/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Institui Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 11/06/2024 11:14:49

48ª Sessão Ordinária


PROJETO DE LEI Nº 203/23 - AUTORIA DEPUTADA LIA NOGUEIRA

Turno: 1ª Votação Início: 11/06/2024 11:07
 Modo: Nominal Término: 11/06/2024 11:14

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 4.609, de 18 de dezembro de 2014, para prever a possibilidade de o Poder Público instituir ações de incentivo à contratação de mulheres em situações de violência doméstica, objetivando a autonomia financeira da mulher, por meio de sua inserção no mercado de trabalho.

Parlamentar	VOTO	HORA
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:09:14
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:09:01
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:09:23
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:08:51
JAMILSON NAMI (PSDB)	Sim	11:08:48
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:11:02
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:09:04
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:10:24
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:12:29
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:10:08
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:10:12
MARIA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:09:39
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:10:47
NENO RAZLIK (PL)	Sim	11:12:20
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:09:49
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:09:04
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:09:05
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:10:34
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:10:01
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	11:10:53
ZECA DO PI (PT)	Sim	11:09:06
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:10:20

Totais: Sim: 22 Não: 0
 Resultado: **Aprovada**


2º Secretário

Página 1 de 1

4 - [Projeto de Lei nº 099/2024](#)

Processo nº 120/2024

Deputada MARA CASEIRO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Pesq Fest do município de Paranhos, a ser celebrado, anualmente, no primeiro sábado subsequente a sexta feira santa.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 11/06/2024 11:18:44

48ª Sessão Ordinária


PROJETO DE LEI Nº 99/24 - AUTORIA DEPUTADA MARA CASEIRO

Turno: 1ª Votação Início: 11/06/2024 11:15
 Modo: Nominal Término: 11/06/2024 11:18

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Pesq Fest do município de Paranhos, a ser celebrado, anualmente, no primeiro sábado subsequente a sexta feira santa.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:18:21
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:18:20
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:18:23
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:18:23
JAMILSON NAMI (PSDB)	Sim	11:16:59
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:16:39
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:18:22
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:16:38
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:16:49
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:18:25
LUCAS DE LIMA (PDT)	Sim	11:16:29
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:16:22
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:16:48
NENO RAZLIK (PL)	Sim	11:16:31
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:16:24
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:16:22
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:18:22
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:16:25
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:18:07
ROBERTO HASHOKA (UNIÃO)	Sim	11:16:28
ZECA DO PI (PT)	Sim	11:16:22
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:16:59

Totais: Sim: 22 Não: 0
 Resultado: **Aprovada**


2º Secretário

Página 1 de 1

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01869/2024	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando que seja encaminhado à esta Casa de Leis, o Cronograma de Execução das obras de recapeamento no Bairro Água Boa e no Bairro BNH Quarto Plano, no Município de DouradosMS.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01855/2024	Junior Mochi	Coxim	Solicitando a viabilidade de recursos financeiros para instalação de uma academia ao ar livre entre os bairros Mendes Mourão e Conjunto 1º de maio, no município de Coxim.
2	01856/2024	Junior Mochi	São Gabriel Do Oeste	Solicitando providências, quanto a recuperação adequada da pavimentação asfáltica nos acessos da BR-163, perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste-MS, principalmente nos acessos do bairro Jardim Gramado.
3	01857/2024	Junior Mochi	Coxim	Reiterando indicação anterior (protocolo 05860/2023), solicitando estudos para verificar a possibilidade da celebração de um CONVÊNIO com o município de Coxim, para que seja feita a cobertura da quadra poliesportiva e a construção e aparelhamento de uma "Sala de Tecnologia" na Escola Municipal "Antonio Torquato da Silva - Polo", localizada no Distrito de Jaurú, no município de Coxim/MS.
4	01861/2024	Renato Câmara	Dourados	Solicitando a viabilização de recursos federais para reforma da parte elétrica da Escola Municipal Etalívio Penzo, localizada no Município de Dourados.
5	01862/2024	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos federais para aquisição de 16 quadros brancos para a Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas, localizada no Município de Dourados.
6	01865/2024	Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de recursos federais para aquisição de novos equipamentos para o Centro Especializado Odontológico - CEO, localizado no Município de Dourados.
7	01870/2024	Lia Nogueira	Dourados	solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Vila Ponte Branca, no Município de Dourados-MS, no seguinte trecho: Rua Cândido de Carvalho, entre a Rua Filomeno João Pires e a Rua Guanabara.
8	01871/2024	Lia Nogueira	Amambai	solicitando a destinação de recursos para a implantação de um poço semiartesiano na Aldeia Amambai, no Município de Amambai-MS.
9	01872/2024	Lia Nogueira	Dourados	solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica e implantação de sistema de drenagem na Rua Ernesto Matos de Carvalho, entre a Rua Vereador Aguiar Ferreira de Souza e a Rua Zeferino Vicente de Almeida, no Bairro Parque dos Coqueiros, em Dourados-MS.
10	01874/2024	Lia Nogueira	Dourados	solicitando a destinação de recursos para a realização de obras de pavimentação asfáltica na Rua Guanabara, entre a Rua José Davi e Rua Chile, no Bairro Vila Ponte Branca, em Dourados-MS.
11	01875/2024	Lia Nogueira	Dourados	solicitando a destinação de uma patrulha agrícola mecanizada, com trator, arado e outros implementos agrícolas para atender as Aldeias Jaguapiru e Bororó, em Dourados- MS.
12	01876/2024	Lia Nogueira	Dourados	solicitando a inclusão das Aldeias Jaguapiru e Bororó no Projeto "Renascer Peixe".
13	01878/2024	Zé Teixeira	Dourados	Solicita ações em conjunto e o direcionamento de recursos por meio de emendas ao orçamento da União, para as obras de reforma e revitalização do Parque Arnulpho Fioravante, localizado no Município de Dourados, incluindo a recuperação total da pista de atletismo, considerada a segunda melhor pista de atletismo do Estado de Mato Grosso do Sul e visando atender ao calendário anual de competições estudantis no cenário estadual, nacional e olímpico, em muitas modalidades de atletismo.
14	01881/2024	Caravina	Bataguassu	Solicita novas viaturas da Polícia Militar para o Município de Bataguassu, assim como o aumento do efetivo policial na localidade, visando, com isso, melhorar as condições de trabalho dos policiais, garantindo a segurança da população e o aumentar da eficiência do policiamento na região.

15	01882/2024	Caravina	Corguinho	Solicita que promova capacitação do Programa Mulher Segura (PROMUSE) no Município de Corguinho, em parceria com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas Para a Mulher do Município, a fim de promover capacitação em busca do enfrentamento à violência contra a mulher, realizando intervenções com familiares da vítima e encaminhamentos aos órgãos que compõem a rede de apoio e proteção.
16	01883/2024	Zeca do PT	Campo Grande	Solicita a realização de obras de patrolamento, cascalhamento e nivelamento das estradas rurais que dão acesso ao Assentamento Alambari, localizado na região do Distrito de Anhanduí, no Município de Campo Grande/MS.
17	01884/2024	Zeca do PT	Campo Grande	Solicita a disponibilização de uma patrulha mecanizada com implementos, para atender os agricultores familiares do Assentamento Alambari, localizado na região do Distrito de Anhanduí, no Município de Campo Grande/MS.
18	01888/2024	Zeca do PT	Glória De Dourados	Solicita a viabilização de implementos agrícolas para a patrulha mecanizada que atende os agricultores familiares da Associação dos Proprietários da Gleba Aimoré, localizada no Município de Glória de Dourados/MS.
19	01889/2024	Antonio Vaz	Coxim	INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Sr. Governador Eduardo Riedel, com cópias autônomas ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Maurício Simões, para que seja realizado aquisições de material de cama e banho para o Hospital Regional de Coxim, Dr. Álvaro Fontoura.
20	01890/2024	Antonio Vaz	Aquidauana	Indico à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, com cópias ao Exmo. Sr. Hélio Peluffo, Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística - SEILOG, e ao Exmo. Sr. Mauro Azambuja Rondon, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, solicitando que seja realizado o asfaltamento da continuação da Rua Duque de Caxias, no município de Aquidauana - MS.

Moção de Pesar

Nº	Deputado(a)	Resumo
1	Junior Mochi	Em razão do falecimento do Senhor Antônio Carlos de Azevedo Perez.
2	Lia Nogueira	Em razão do falecimento da Senhora Idalina Oliveira dos Reis.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado ROBERTO HASHIOKA

Projeto de Lei nº 126/2024

Processo nº 151/2024

Torna obrigatória a informação ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados no território sul-mato-grossense e dá outras providências.

Art. 1º Torna obrigatória a comunicação, de maneira explícita, ostensiva e adequada, ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados no território sul-mato-grossense.

Parágrafo único. Os produtos e embalagens referidos no caput são aqueles que possuem o composto bisfenol A (BPA) e que são ou podem ser utilizados ou reutilizados pelo consumidor para acondicionamento de produtos alimentícios e bebidas.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC).

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei para garantir sua aplicação e fiscalização.

Art. 4º A obrigatoriedade constante nesta lei será aplicada apenas aos produtos e embalagens plásticas fabricados ou adquiridos para a comercialização após a entrada em vigor desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 5 de junho de 2024.

ROBERTO HASHIOKA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O BPA, também conhecido por Bisfenol A, é um composto químico que serve de matéria-prima para a produção de diversos tipos de plásticos, como policarbonatos, PVCs, resinas epóxi e muitos outros.

Este é um elemento bastante comum em nosso dia a dia, presente nos componentes plásticos de eletrodomésticos e eletrônicos, rótulos de alimentos, automóveis, roupas e até nos papéis térmicos de extratos bancários ou notas fiscais, entre outras inúmeras aplicações.

Os problemas começam quando o BPA é usado em algum produto que entre em contato com bebidas e alimentos, e ficam mais graves quando são aquecidos. Isso acontece porque ele é xenoestrógeno, químico que é confundido com estrogênio pelo corpo humano e que tem sua liberação acelerada em altas temperaturas.

Enquanto o estrogênio é um hormônio, presente em maior quantidade nas mulheres, controlando as funções orgânicas vitais do corpo humano, como reprodução, crescimento e metabolismo, o xenoestrógeno é composto por gás cloro e hidrocarbonetos do petróleo.

Em termos médicos, o BPA é um disruptor endócrino. Isso significa que ele desequilibra o sistema hormonal e, mesmo em pequenas quantidades, pode provocar abortos, infertilidade, ovários policísticos, endometriose, fibromas uterinos, gestação ectópica (fora do útero) e precocidade sexual, além de doenças cardíacas, problemas motores, problemas mentais, obesidade e alguns tipos de câncer.

Atualmente, o uso de BPA é proibido apenas para mamadeiras e pratos, garfos, colheres e facas usados por crianças. Nada impede que ele seja encontrado em outros produtos.

Vale destacar que o BPA é liberado gradualmente do plástico com o passar do tempo. Mas o aquecimento, resfriamento ou contato com algum alimento de pH ácido acelera a liberação deste composto, que passa para a comida e entra em nosso corpo.

Assim, é de extrema importância exigir que haja, ao menos, a **INFORMAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMIDOR**, sobre a presença (ou não) de BPA nos produtos e embalagens plásticas comercializadas no território sul-mato-grossense.

Recentemente o tema foi tratado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial n. 1.762.984, de relatoria do Ministro Herman Benjamin, e destacou que "Não basta que a população tenha informações públicas e genéricas, por meio da mídia, sobre os malefícios causados pelo bisfenol A (BPA). É imperioso que o consumidor tenha conhecimento real e efetivo de todos os produtos que contenham essa substância, para que esteja em condições de avaliar concretamente os potenciais riscos do seu consumo".

O Ministro destacou ainda que o direito à informação previsto no CDC se desdobra em quatro categorias principais, todas interrelacionadas e cumulativas: informação-conteúdo (características intrínsecas do produto ou serviço), informação-utilização (finalidade e utilização do item), informação-preço (custo, formas e condições de pagamento) e informação-advertência (especialmente os riscos da utilização).

Desta forma, o que se busca com o referido projeto é ampliar o direito de informação clara e adequada ao consumidor sul-mato-grossense sobre a existência da substância nos produtos e embalagens aqui comercializados, bem como assegurar o direito de escolha por aqueles livres de BPA, com fundamento nos arts. 6, 9 e 31, todos do CDC.

Por fim, o prazo de 60 (sessenta) dias servirá para que as indústrias e os comércios atacadista e varejista possam se adequar ao texto normativo, bem como será aplicável apenas para as novas fabricações ou aquisições visando o comércio.

Portanto, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta legislativa.

Autor: Deputado ANTONIO VAZ

Projeto de Lei nº 127/2024

Processo nº 152/2024

Dispõe sobre o Programa “Meu Primeiro Emprego”, objetivando ações voltadas a inserção de jovens no mercado de trabalho no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Estabelece o Programa “Meu Primeiro Emprego”, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, visando ações dirigidas para capacitação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, incorporando-os nos mais diversos segmentos da economia.

Art. 2º São objetivos e intenções do Programa “Meu Primeiro Emprego”:

I - O estabelecimento de políticas de incentivo à qualificação e formalização dos jovens trabalhadores e jovens autônomos;

II - Estabelecer parcerias com entes da iniciativa privada, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, a fim de viabilizar a contratação de jovens aprendizes, com a finalidade de criação de novos postos de trabalhos formais para jovens, respeitando as diretrizes da Lei Federal nº. 12.852/2013 que institui o Estatuto da Juventude;

III - Estimular programas de apoio à gestão e ao desenvolvimento de cooperativas de trabalho, incubadoras tecnológicas e projetos de economia solidária;

IV - Desenvolvimento de projeto de qualificação e requalificação profissional de jovens;

V - Implantar, nas áreas de políticas públicas de assistência social, o trabalho solidário, inserindo os jovens profissionais nos programas oficiais e conveniados de apoio a creches, asilos, associações de moradores, adolescentes e jovens, habitação e de portadores de necessidades especiais;

VI - Realizar ações de orientação e apoio aos jovens, oferecendo informações sobre o mercado de trabalho, elaboração de currículos, preparação para entrevistas e demais aspectos relacionados à busca por emprego;

VII - Realizar parcerias com órgãos públicos, entidades e instituições para a oferta de cursos e capacitações gratuitas aos jovens participantes do programa.

Art. 3º O Programa deve atender com prioridade jovens em situação de desemprego, que não tenham possuído vínculo formal anterior, integrantes de família com renda mensal per capita de até um salário-mínimo, e ainda observados os demais requisitos desta Lei.

§ 1º Serão verificados, prioritariamente, pelo Programa, os jovens cadastrados no Sistema Nacional de Emprego - SINE, ou os cadastrados no Portal Emprega Brasil, sendo estes instrumentos de execução de política pública de emprego que possibilitam ao trabalhador ampliar suas possibilidades em obter novo emprego e de serem reconduzidos mais rapidamente para o mercado de trabalho.

§ 2º O encaminhamento dos jovens cadastrados às empresas contratantes, atendidas as habilidades específicas por elas requisitadas e a prioridade de que trata o § 1º, deve observar a ordem cronológica das inscrições no Programa.

Art. 4º Para inscrição no Programa de que trata esta lei, o jovem deverá atender os seguintes requisitos:

I - Ter idade compreendida entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos, em consonância com a Lei nº. 12.852/2013 que institui o Estatuto da Juventude, assim devendo apresentar no ato da inscrição;

II - Apresentar carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, CTPS, Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando for o caso, e comprovante de residência;

III - Declaração de que não tenha tido relação formal de emprego;

IV - Atestado de matrícula atualizado para comprovação de estar cursando ou concluído os níveis médio ou superior do sistema oficial de ensino.

Art. 5º O Poder Executivo, a cargo da Autoridade Administrativa responsável no âmbito de sua atribuição no que lhe couber, regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6 Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Casa das deliberações, 12 de junho de 2024.

Antonio Vaz - Deputado Estadual - Republicanos

JUSTIFICATIVA

A proposta do Programa “Meu Primeiro Emprego” é fundamental para enfrentar os desafios do desemprego juvenil no Estado do Mato Grosso do Sul. A inserção de jovens no mercado de trabalho é crucial para o desenvolvimento econômico e social do estado, uma vez que proporciona oportunidades de crescimento, qualificação e estabilidade financeira para a população jovem. O programa tem como objetivo principal capacitar e integrar os jovens em diversos segmentos da economia, atendendo a uma demanda crescente por mão-de-obra qualificada.

Através de parcerias com o setor privado, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, o programa incentivará a qualificação profissional dos jovens. Isso inclui a oferta de cursos e capacitações gratuitas, que são essenciais para aumentar a empregabilidade dos participantes.

Além disso, estimulando programas de apoio à gestão de cooperativas de trabalho, incubadoras tecnológicas e projetos de economia solidária, o programa promove alternativas de inserção no mercado de trabalho que valorizam a colaboração e a inovação. Ao priorizar jovens em situação de desemprego e provenientes de famílias de baixa renda, o programa promove a inclusão social e contribui para a redução das desigualdades sociais. A atenção especial a jovens cadastrados no SINE ou no Portal Emprega Brasil garante que os mais necessitados tenham acesso prioritário às oportunidades.

Outro aspecto importante é a preparação dos jovens para o mercado de trabalho. O programa inclui ações de orientação e apoio na busca por emprego, como a elaboração de currículos e a preparação para entrevistas. Esses serviços são essenciais para que os jovens estejam bem preparados para competir no mercado de trabalho. Além disso, o programa respeita as diretrizes do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº. 12.852/2013), que estabelece direitos e garantias para os jovens, assegurando que todas as ações sejam alinhadas com as políticas nacionais de juventude.

Em resumo, o Programa “Meu Primeiro Emprego” é uma iniciativa abrangente que visa promover a inclusão social e econômica dos jovens do Mato Grosso do Sul. Com a criação de novos postos de trabalho, qualificação profissional e apoio na busca por emprego, o programa contribuirá para o desenvolvimento sustentável do estado e para a construção de um futuro mais promissor para a juventude.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(821)

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 311 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 17/06/2024

- 1 - Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2024
Processo nº 149/2024

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 24/2024 - Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/06/2024

- 1 - Projeto de Lei nº 126/2024
Processo nº 151/2024

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Torna obrigatória a informação ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados no território sul-mato-grossense e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 127/2024
Processo nº 152/2024

Deputado ANTONIO VAZ - Dispõe sobre o Programa "Meu Primeiro Emprego", objetivando ações voltadas a inserção de jovens no mercado de trabalho no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/06/2024

1 - Projeto de Lei nº 125/2024
Processo nº 150/2024

Deputado JUNIOR MOCHI - Dispõe sobre a criação do Programa Veículo Solidário, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/06/2024

1 - Projeto de Lei nº 123/2024
Processo nº 147/2024

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária de distribuição de energia elétrica em Mato Grosso do Sul de disponibilizar ao consumidor, em sua fatura, os meios de pagamento que menciona.

2 - Projeto de Lei nº 124/2024
Processo nº 148/2024

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre o atendimento prioritário aos pais e cuidadores de pessoas com deficiência nos locais que menciona e dá outras providências.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/06/2024

1 - [Projeto de Lei nº 203/2023](#)
Processo nº 252/2023

Deputada LIA NOGUEIRA - Institui Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2 - [Projeto de Lei nº 099/2024](#)
Processo nº 120/2024

Deputada MARA CASEIRO - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Pesq Fest do município de Paranhos, a ser celebrado, anualmente, no primeiro sábado subsequente a Sexta-Feira Santa.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 55 – 11 DE JUNHO DE 2024

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Quatro da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidas as seguintes proposições: Mensagem nº 24/24 do Poder Executivo; Ofício nº 144/24 do Poder Executivo; Ofício nº 2410/24 da Presidência da República; Ofício nº 6-E/7/24 do Ministério da Defesa; Ofício nº 68/24 da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 66/24 da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofício nº 103/24 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Ofício nº 7057/24 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.814, 1.817, 1.818, 1.819, 1.839, 1.857 e 1.864/24 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 6.211/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 99/24 da Empresa de Transportes Andorinha S/A; Carta nº 542/24 da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, Antonio Vaz, Paulo Duarte, Caravina, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto, Mara Caseiro, João Henrique, Zeca do PT, Junior Mochi e Lia Nogueira. Sobre a mesa proposições apresentadas pelas Deputadas Gleice Jane e Lia Nogueira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado Pedrossian Neto. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **redação final e votação nominal o Projeto de Lei nº 274/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foi retirado da ordem do dia a pedido do autor o **Projeto de Lei nº 69/24**. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes

proposições: **Projeto de Lei nº 203/23** de autoria da Deputada Lia Nogueira; **Projeto de Lei nº 99/24** de autoria da Deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada aos familiares de Antônio Carlos de Azevedo Perez; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada aos familiares de Idalina Oliveira dos Reis; **Requerimento de Informações** de autoria da Deputada Lia Nogueira; **Indicações** de autoria dos Deputados Junior Mochi, Renato Câmara, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Caravina, Zeca do PT e Antonio Vaz. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1

Processo n. 001/2024 - SFOC

Interessado: Reginaldo de Oliveira Ferreira

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária

Dispositivo da decisão: O requerimento apresentado pelo Sr. Reginaldo de Oliveira Ferreira não se enquadra dentro das competências decisórias deste Poder Legislativo. Portanto, este pedido deve ser encaminhado diretamente à AGEPREV, órgão responsável por administrar o regime de previdência social do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis conforme a legislação vigente. Publique-se e, após, encaminhe-se para o interessado e para a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade para as providências cabíveis.

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2024.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

2ª PARTE - COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

ATA Nº. 001/2024

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Julio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma Constitucional - CERC, Deputados LONDRES MACHADO e PROFESSOR RINALDO do Bloco Parlamentar 01, JAMILSON NAME e CARAVINA do Bloco Parlamentar 02 e ZECA DO PT do Partido dos Trabalhadores. Sob a presidência do Deputado LONDRES MACHADO, atendendo a dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma Constitucional - CERC para a Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado JAMILSON NAME para Presidente e do Deputado PROFESSOR RINALDO para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado JAMILSON NAME agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado LONDRES MACHADO – Bloco Parlamentar 01

Deputado PROFESSOR RINALDO – Bloco Parlamentar 01

Deputado JAMILSON NAME – Bloco Parlamentar 02

Deputado CARAVINA – Bloco Parlamentar 02

Deputado ZECA DO PT – PT

FRENTES PARLAMENTARES – 2024

12ª Legislatura - (2023/2026) - 2ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato 3 - MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS 2338 de 23/02/2023, pág. 11/12.	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Jamilson Name (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA	
Ato 4 - MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS 2338 de 23/02/2023, pág. 11.	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Londres Machado (PP)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)
Caravina (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato 7 - MD de 1º/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 29/30.	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Caravina (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato 8 - MD de 1º/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 30.	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE	
Ato 13 - MD de 02/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 31/32.	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Ato 14 - MD de 02/03/2023, publicado no DOALMS 2389 de 03/03/2023, pág. 32.	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato 15 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 12/13.	
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Lidio Lopes (Patriota)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato 16 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 13.	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Caravina (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato 17 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 13/14.	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)
Junior Mochi (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Lidio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)
Londres Machado (PP)	Zé Teixeira (PSDB)
Lucas de Lima (PDT)	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Ato 18 - MD de 09/03/2023, publicado no DOALMS 2394 de 10/03/2023, pág. 14.	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS	
Ato 20 - MD de 15/03/2023, publicado no DOALMS 2402 de 21/03/2023, pág. 19.	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Lia Nogueira (PSDB)	
FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA	
Ato 23 - MD de 23/03/2023, publicado no DOALMS 2407 de 28/03/2023, pág. 16.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 24 - MD de 23/03/2023, publicado no DOALMS 2407 de 28/03/2023, pág. 16.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 26 - MD de 30/03/2023, publicado no DOALMS 2409 de 30/03/2023, pág. 21.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 27 - MD de 30/03/2023, publicado no DOALMS 2411 de 03/04/2023, pág. 9.		João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)	Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)	Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Mara Caseiro (PSDB)	
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CONSERVADORISMO. Ato 54 - MD de 06/12/2023, publicado no DOALMS 2565 de 06/12/2023, pág. 13/14.	
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	João Henrique (PL)	Lídio Lopes (Patriota)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 29 - MD de 17/03/2023, publicado no DOALMS 2421 de 19/04/2023, pág. 20.		Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)	FRENTE PARLAMENTAR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS Ato 57 - MD de 22/02/2024, publicado no DOALMS 2596 de 23/02/2024, pág. 9.	
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)	Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Mara Caseiro (PSDB)		Caravina (PSDB)	Neno Razuk (PL)
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS Ato 31 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14.		Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Junior Mochi (MDB)	Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)	Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ato 32 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14.		FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Junior Mochi (MDB)	Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Caravina (PSDB)	Marcio Fernandes (MDB)	Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)	Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Ato 33 - MD de 19/04/2023, publicado no DOALMS 2424 de 25/04/2023, pág. 14/15.		Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Londres Machado (PP)	Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)	Lídio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Caravina (PSDB)	Mara Caseiro (PSDB)	Londres Machado (PP)	
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Gleice Jane (PT)	Pedro Kemp (PT)	Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS Ato 34 - MD de 27/04/2023, publicado no DOALMS 2427 de 28/04/2023, pág. 15/16		Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Londres Machado (PP)	Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Lucas de Lima (PDT)	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)	Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)	Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)	Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lídio Lopes (Patriota)	Zeca do PT (PT)	FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato 37 - MD de 23/05/2023, publicado no DOALMS 2444 de 24/05/2023, pág. 18.	
FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E TRANSPORTE Ato 37 - MD de 23/05/2023, publicado no DOALMS 2444 de 24/05/2023, pág. 18.		Roberto Hashioka (União) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)	Antonio Vaz (Republicanos)	
Coronel David (PL)	Paulo Corrêa (PSDB)	Coronel David (PL)	
Gerson Claro (PP)	Pedro Kemp (PT)	Gerson Claro (PP)	
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)	Gleice Jane (PT)	
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)	Jamilson Name (PSDB)	
João Henrique (PL)	Renato Câmara (MDB)	João Henrique (PL)	
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)	Junior Mochi (MDB)	
Londres Machado (PP)		Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO Ato 53 - MD de 7/11/2023, publicado no DOALMS 2545 de 08/11/2023, pág. 15/16.			
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)		
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)		
Caravina (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)		
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)		



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
1º de junho	Semana Sul-Mato-Grossense do Leite	4.409	30/9/2013	8.527	1º/10/2013
1º de junho	Dia do Voluntário da Defesa Civil	4.542	18/6/2014	8.699	23/6/2014
1º de junho	Dia Estadual de Combate ao Feminicídio e a Semana Estadual de Combate ao Feminicídio	5.202	30/5/2018	9.668	4/6/2018
1º a 30 de junho	Junho Verde da Esperança da Consciência Jovem	5.289	18/12/2018	9.804	19/12/2018
Entre 1º e o dia 30 de junho	Junho Vermelho	5.756	18/11/2021	10.684	19/11/2021
2 de junho	Dia da Comunidade Italiana	1.886	23/6/1998	4.821	24/7/1998
7 de junho	Dia Estadual dos Catadores de Materiais Recicláveis	5.961	21/10/2022	10.970	24/10/2022
7 de junho	Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette	6.133	31/10/2023	11.309	1º/11/2023
3 a 10 de junho	Semana de Mobilização Estadual para Doação de Medula Óssea	3.750	30/9/2009	7.554	1º/10/2009
9 de junho	Dia Estadual da Eletromobilidade	5.535	25/6/2020	10.205	16/6/2020
12 de junho	Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo	5.579	15/10/2020	10.303	17/10/2020
13 de junho	Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul	5.069	29/9/2017	9.505	2/10/2017
13 de junho	Dia da Padroeira do Município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul	5.458	16/12/2019	10.053	18/12/2019
13 a 17 de junho	Exponan - Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Nova Andradina	5.091	17/11/2017	9.535	20/11/2017
Última semana do outono	Semana de Prevenção e Combate da Gripe H1N1	5.540	13/7/2020	10.223	14/7/2020
18 de junho	Dia da Comunidade Japonesa	1.979	8/7/1999	5.036	9/7/1999
18 de junho	Dia Estadual do Profissional de Química	4.390	16/7/2013	8.474	17/7/2013
19 a 26 de junho	Semana Estadual Antidrogas	4.684	15/6/2015	8.940	16/6/2015
23 a 29 de junho	Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica	5.491	10/3/2020	10.111	11/3/2020
26 a 29 de junho	Feira do Peixe de Aquidauana	1.423	1º/10/1993	3.641	4/10/1993
27 de junho	Dia Estadual de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.360	12/6/2013	8.452	17/6/2013
27 de junho	Padroeira do Estado de Mato Grosso do Sul Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	5.121	27/12/2017	9.562	28/12/2017
28 de junho	Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis	6.154	11/12/2023	11.347	12/12/2023
1ª semana/junho	Semana Estadual de Ações de Defesa Civil	4.235	31/7/2012	8.244	1º/8/2012
2ª Quinzena/junho	Festa da Comunidade Nordestina em Coxim	3.727	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
1º sábado/junho	Festival de Pesca do Tucunaré	4.590	2/12/2014	8.812	3/12/2014
2º Domingo/junho	Dia do Pastor Evangélico	3.409	1º/8/2007	7.023	3/8/2007
Semana do dia 29 de junho (São Pedro)	Festa da Fogueira em Jateí	3.729	31/8/2009	7.533	1º/9/2009
Mês de junho	Arraiá da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	6.123	9/10/2023	11.291	10/10/2023
Mês de junho	Festa do Padroeiro - Santo /Antônio da Colônia Zanata	6.144	29/11/2023	11.334	30/11/2023
Mês de junho	Festa do Padroeiro São João Batista no Município de Bataguassu	6.235	20/5/2024	11.497	21/5/2024
2ª semana de junho	Agripesti - Feira de Agricultura, Avicultura, Pecuária Suinocultura e Integração de São Gabriel do Oeste	5.399	18/9/2019	9.991	20/9/2019
3ª Semana de junho	Semana de Enfrentamento e Combate ao Crack no Estado	4.032	26/5/2011	7.958	27/5/2011
Mês de junho	Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	4.236	7/8/2012	8.249	8/8/2012
Mês de junho	"Festa do Sereno" de Batayporã	5.007	1º/6/2017	9.422	2/06/2017
Mês de junho	Junho Prata	5.546	27/7/2020	10.237	28/7/2020



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade da gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243